**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

1. **– Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

1. Dispensa de Licitação **nº 037.2025**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Aquisição de tinta acrílica branca fosca e tinta acrílica amarela ambas piso, para pintura dos meios fios da área urbana do Município de São Valentim do Sul/RS, na forma do Termo de Referência.
3. **FORNECEDORES**: **POLETO E TURATTI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.206.170/0001-95, com sede administrativa na Av. Antonio de Conto, nº 1415, Sala 01, Bairro Planalto na cidade de Encantado/RS e, **MUNDIAL TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.062.518/000150, com sede administrativa na Rua Julio de Castilhos, nº1804, bairro Centro na cidade de Encantado/RS.
4. **VALORES:** R$ 190,00 (tinta branca) e r$ 230,00 (tinta amarelo), baldes de 18litros

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Pavimentação e Manutenção da Malha Viária.**

33.90.39.000000 - Material de Consumo................503

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da respectiva Dispensa de Licitação, observadas as normas pertinentes.

São Valentim do Sul/RS, 21 de julho de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal